Publicada no DOU N._____
Seção 2, pág._____ de
_____/_____/_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 3186/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.017093/2016-29**, desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do Artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", ítem 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, I. e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º., inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **MARIA JOSE MAUES NAIF DAIBES,** cônjuge do ex-servidor **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**, aposentado do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula nº **0324424**, classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 04, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **28.06.2016**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de julho de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor no exercício da Reitoria